



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 030/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, o seu despacho nº 43-PCM/2013, de 30 de janeiro, do seguinte teor:

**“Publicação dos Resultados das Análises à Água
- Quarto Trimestre de 2012 -**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei 306/07 de 28 agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010 de 26 de Julho, serve o presente edital para informar sobre a qualidade da água distribuída no Concelho do Seixal, durante o terceiro trimestre de 2012, a saber:

Entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2012, foram realizadas análises para controlo da água captada e distribuída, tendo abrangido a totalidade dos centros distribuidores, nomeadamente:

- 104 Análises do controlo de rotina e 6 análises de controlo de inspeção à água da rede.
- 16 Análises à água de reservatórios.
- 38 Análises à água captada.

As análises realizadas à água da rede pública de distribuição, revelaram características bacteriológicas, químicas e organolépticas adequadas, de acordo com o Decreto-Lei 306/07 de 28 agosto.

De modo a avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade informa-se que, das análises realizadas do controlo de rotina à água da rede:

- 104 Incluíram os parâmetros microbiológicos: *bactérias coliformes*, *E. coli*, *n.º de colónias a 22°C*, *n.º de colónias a 37°C*, o parâmetro físico-químico *condutividade* e o *desinfectante residual*.
- 40 Incluíram os parâmetros físico-químicos: *azoto amoniacal*, *pH*, *nitratos*, *oxidabilidade*, *manganês*, e os parâmetros organolépticos *cor*, *turvação*, *sabor* e *cheiro*.
- 6 Incluíram os parâmetros microbiológicos: *Clostridium perfringens* Esporos de *Clostridium perfringens* e *Enterococos*; e os 39 parâmetros químicos: *Fluoretos*, *Cobre*, *Boro*, *Níquel*, *Arsénio*, *Cádmio*, *Chumbo*, *Selénio*, *Mercúrio total*, *Cianetos*, *Sulfatos*, *Cloretos*, *Cálcio*, *Magnésio*, *Sódio*, *Alumínio*, *Dureza total*, *Nitritos*, *Ferro total*, *Crómio total*, *Antimónio*, *Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos*, *Clorofórmio*, *Bromodiclorometano*, *Dibromoclorometano*, *Bromofórmio*, *Benzo (a) pireno*, *Bromatos*, *Tetracloroetano*, *Tricloroetano*, *Cloreto de vinilo*, *Benzo (b) fluoranteno*, *Benzo (ghi) perileno*, *Benzo (k) fluoranteno*, *THM Total*, *Indeno (1,2,3-cd) pireno*, *Carbono Orgânico Total*, *Benzeno*, *1,2-Dicloroetano*.

Da análise dos resultados destes parâmetros na água de abastecimento, conclui-se:

- O cumprimento dos valores paramétricos, em 99,9% dos parâmetros analisados, em número de 1236.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- O cumprimento dos valores paramétricos, em 100% dos parâmetros microbiológicos dos controlos de rotina e de inspeção.
- A conformidade de 99,7% dos parâmetros físico-químicos e organolépticos do controlo de rotina, com aos respectivos valores paramétricos.
- O cumprimento de 100% dos valores paramétricos do controlo de inspeção.

A monitorização efectuada à água dos reservatórios (16 análises a 4 parâmetros microbiológicos e 3 parâmetros físico-químicos) e das captações (38 análises a 4 parâmetros microbiológicos e 2 parâmetros físico-químicos) revelou conformidade com o definido na respectiva legislação em vigor.

No Quadro I, indicam-se, para cada parâmetro do controlo de rotina, analisado na água da rede no período considerado, o número de análises realizadas, resultados e percentagens de cumprimento dos valores paramétricos.

Quadro I – Controlo de Rotina

Parâmetros	Unidades	VP*	N.º Análises		Resultados		% Cumprimento
			Previstas	Realizadas	Mín	Máx	
Escherichia coli	UFC/100ml	0	103	104	0	0	100
Coliformes	UFC/100ml	0	103	104	0	0	100
Dióxido de Cloro	mg/l	---	103	104	0,10	0,18	100
Condutividade	uS/cm	2500	103	104	220	610	100
Colónias 22°C	UFC/ml	---	103	104	<1	>200	100
Colónias 37°C	UFC/ml	---	103	104	<1	>200	100
Amónio	mg/l	0.5	39	40	<0,1	0,2	100
pH	Sorensen	6.5-9.0	39	40	6,8	8,2	100
Manganês	ug/l	50	39	40	<10	18	100
Nitratos	mg/l	50	39	40	<1,0	36	100
Oxidabilidade	mg/l	5	39	40	<1,5	<1,5	100
Cor	mg/l	20	39	40	<5	<5	100
Cheiro	f. diluição	3	39	40	<1	<1	100
Sabor	f. diluição	3	39	40	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	39	40	<0,2	8	94,1

VP* – valor paramétrico (Decreto-Lei 306/07 de 28 agosto).

No Quadro II, indicam-se, para cada parâmetro do controlo de inspeção, analisado na água da rede no período considerado, o número de análises realizadas, resultados e percentagens de cumprimento dos valores paramétricos.

Quadro II – Controlo de Inspeção

Parâmetros	Unidades	VP*	N.º Análises Realizadas	Resultados médios	% Cumprimento
Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	6	0	100
Enterococos	UFC/100ml	0	6	0	100
Alumínio	ug/l	200	6	<50	100
Ferro total	ug/l	200	6	32	100
Nitritos	mg/l	0.5	6	<0,05	100
Sódio	mg/l	200	6	30,2	100
Sulfatos	mg/l	250	6	<15	100



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Selénio	ug/l	10	6	<1,0	100
Cloretos	mg/l	250	6	52,7	100
Cianetos	ug/l	50	6	<10	100
Fluoretos	mg/l	1.5	6	<0,1	100
Antimónio	ug/l	5.0	6	<2,5	100
Arsénio	ug/l	10	6	<1,0	100
Benzeno	ug/l	1.0	6	<1,0	100
Boro	mg/l	1.0	6	<0,03	100
Bromatos	ug/l	25	6	<5	100
Cádmio	ug/l	5.0	6	<0,5	100
Chumbo	ug/l	25	6	<2,0	100
Mercurio total	ug/l	1.0	6	<0,3	100
Níquel	ug/l	20	6	5	100
Cobre	mg/l	2	6	0,03	100
Crómio total	ug/l	50	6	<10	100
1,2-dicloroetano	ug/l	3.0	6	<1,0	100
Benzo(a)pireno	ug/l	0,01	6	<0,006	100
Benzo(b)fluoranteno	ug/l	-	6	<0,015	100
Benzo(ghi)perileno	ug/l	-	6	<0,015	100
Benzo(k)fluoranteno	ug/l	-	6	<0,015	100
THM Total	ug/l	100	6	<5,0	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/l	-	6	<0,015	100
Tetracloroetano	ug/l	10	6	4,2	100
Tricloroetano	ug/l	10	6	1,3	100
Bromodiclorometano	ug/l	-	6	<1,0	100
Dibromoclorometano	ug/l	-	6	<1,0	100
Bromofórmio	ug/l	-	6	<1,0	100
Clorofórmio	ug/l	-	6	<2,0	100
Cloreto de vinilo	ug/l	0.5	6	<0,10	100
Cálcio	mg/l	200	6	39,2	100
Dureza Total	mg/l	-	6	117,4	100
Magnésio	mg/l	-	6	5,5	100
Carbono Orgânico Total	mg/l	-	6	5,7	100
Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos	µg/L	0,1	6	<0,060	100

VP* – valor paramétrico (Decreto-Lei 306/07 de 28 agosto).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.